



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## **PORTARIA Nº 1912, DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.032185/2025-13, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. INSTITUIR** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **ANEXO DA PORTARIA Nº 1912/2025**

**Banca do Edital Nº 4/2025  
Faculdade de Direito – FD**

## Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Direito; Direito Eleitoral

### Titulares:

Prof(a). Dr(a). Carlos Alberto de Moraes Ramos Filho – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2072287)

Prof(a). Dr(a). Kon Tsih Wang – Membro – FAMETRO

Prof(a). Dr(a). Daniel Cardoso Gerhard – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1923231)

### Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Rosa Eulália Vital da Silva – Primeiro(a) Suplente – FAMETRO

Prof(a). Dr(a). Rafael da Silva Menezes – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2549064)

Prof(a). Dr(a). Bernardo Silva de Seixas – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1227926)

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 13/08/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2739757** e o código CRC **1B7D0B5A**.